

**Cruzeiro do Sul**
Educacional

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: No dia 29 de abril de 2025, às 17:30 horas, de modo exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**" ou "**CSED**"), na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia e confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Gustavo Cellet Marques, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Silvio Jose Genesini Junior. **Mesa:** Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle - **Presidente**; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo - **Secretário**. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta da administração para a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida aos acionistas em sede de assembleia geral extraordinária ("**AGE**"); **(ii)** a convocação da AGE da Companhia, para deliberar sobre a proposta constante do item (i) acima, se aprovada; **(iii)** a consignação da renúncia do **Sr. Fernando Dal-ri Murcia** ao cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("**CAE**"), com eficácia a partir de 1º de maio de 2025; **(iv)** a eleição da **Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta** ao cargo de Coordenadora do CAE, com eficácia a partir de 1º de maio de 2025; e **(v)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações constantes da Ordem do Dia, se aprovadas. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** aprovar a proposta da administração a ser submetida à AGE para a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.691.001,54 (onze milhões seiscentos e noventa e um mil e um reais e cinquenta e quatro centavos); **(ii)** aprovar a convocação da AGE da Companhia, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, para deliberar sobre a matéria indicada no item (i) acima, ora aprovada, nos termos da proposta da administração a ser divulgada para a AGE; **(iii)** Consignar a renúncia do **Sr. Fernando Dal-ri Murcia**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.727.790-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.091.048-70, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, conforme Carta de Renúncia devidamente arquivada na sede da Companhia. A Companhia agradece pelos serviços prestados e registra seus votos de sucesso ao Sr. Fernando Dal-ri Murcia; e **(iv)** Aprovar a eleição da **Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.073.947 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 491.887.206-91, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de **Coordenadora do CAE**, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, mediante a assinatura do Termo de Posse que será devidamente arquivado na sede da Companhia. Considerando a eleição ora realizada, a partir de 1º de maio de 2025, o CAE será composto pelos seguintes membros: **Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta**, como Coordenadora; **Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, como membro efetivo; **Sr. Silvio José Genesini Junior**, como membro efetivo; e **Sr. Renato Russo**, como membro efetivo. Consignar que (i) os membros do Comitê de Auditoria Sr. Renato Russo, Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva e Sr. Silvio José Genesini Junior são conselheiros independentes da Companhia, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, para os fins do artigo 15, inciso (ii), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e (ii) a Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta, ora eleita, se enquadra nos requisitos de independência, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Ainda, consignar que, com base nas informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração, a Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta, ora eleita, cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), para investidura do respectivo cargo; e que tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse, acompanhado da declaração de desimpedimento e da sua anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o atual artigo 49 do Estatuto Social da Companhia e as demais declarações exigidas nos termos da lei e da regulamentação aplicáveis, que ficará arquivado na sede social da Companhia. **(v)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Gustavo Cellet Marques, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Silvio Jose Genesini Junior. São Paulo, 29 de abril de 2025. **Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. realizada em 29 de abril de 2025, às 17:30 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.** **Mesa:** Daniel Pereira de Almeida Araujo - Secretário. JUCESP nº 163.682/25-2 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>